

APOSTILA Nº. <u>이 세</u> /2022

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Roberto José Torres de Lima, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 082.388.125-34 e portador do RG nº. 101733070 SSP/BA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8° da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Mandar expedir a presente Apostila, através do Processo Administrativo nº. 357/2022, para ALTERAR A CLÁUSULA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, referente ao Contrato nº 165/2017, celebrado entre o Município de Alagoinhas e D. TUDO TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.026.840/0001-35, situada à 8th Travessa Severino Vieira nº. 116 B, Parque são Benedito, alagoinhas – Ba, firmado em 01 de setembro de 2017 passando mencionada dotação a viger conforme abaixo:

Exclusão de Fonte de Recurso

| SECRETARIA | PROJETO ATIVIDADE | ELEMENTO DA DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|------------|-------------------|---------------------|------------------|
| SESEP | 2205 | 3.3.90.39 | 00 |

Inclusão de Fonte de Recurso

| SECRETARIA | PROJETO ATIVIDADE | ELEMENTO DA DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|------------|-------------------|---------------------|------------------|
| SESEP | 2205 | 3.3.90.39 | 500.0000 |

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e Termos Aditivos anteriores, se existentes, não modificadas por este Termo de Apostilamento, cuja vigência terá início a partir da assinatura.

Alagoinhas, 05 de janeiro de 2022.

Roberto José Torres de Lima Secretaria Municipal de Serviços Públicos